



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749 - e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 23, DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2006.

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para cobrirem as seguintes despesas:

- Pagamento da folha de funcionários competente ao mês maio de 2007;
- Despesas com as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Indianópolis;
- Aquisição de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal;
- Prestação de serviços na manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de maio de 2007.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 74/2007


Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 125 /2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2006.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2006, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de maio de 2006.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0321	2004	3.1.90.04.00	29	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
02	03	12	392	1471	2016	3.1.90.11.00	108	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
02	03	12	392	1471	2016	3.3.90.39.00	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
02	06	15	451	1581	2032	3.1.90.04.00	194	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
02	06	15	451	1581	2032	3.3.90.30.99	200	Outros Materiais de Consumo	30.000,00
02	06	15	452	1601	2033	3.3.90.30.07	211	Materiais de Consumo - Peças e Acessórios	10.000,00
02	06	15	452	1601	2033	3.3.90.39.00	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02	07	26	782	2621	2036	3.3.90.30.07	240	Materiais de Consumo - Peças e Acessórios	2.500,00
02	07	26	782	2621	2036	3.3.90.39.00	243	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02	05	08	244	0691	2031	3.1.90.04.00	250	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
TOTAL									120.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Superávit Financeiro apurado no exercício de 2006

Saldo das Disponibilidades Financeiras em 31/12/2006	1.891.213,40
(-) Dívida Flutuante em 31/12/2006	1.323.856,46
Superávit Financeiro Apurado	567.356,94

Créditos adicionais suplementares abertos por Superávit Financeiro	314.000,00
---	-------------------

Valor Restante	253.356,94
-----------------------	-------------------

